



RESOLUÇÃO CUNI Nº 503

Resolve sobre recurso
interposto.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Resolução CUNI nº 1.280, que aprovou as normas sobre jubramento na UFOP,

RESOLVE:

Aprovar o parecer da Comissão de Legislação e Recursos deste Conselho, apresentado em sua 138ª reunião ordinária, realizada em 19 de junho deste ano, e, em consequência, indefere a solicitação de **Jobson Pereira**, feita através do requerimento nº 0143/00, referente à conversão de seu jubramento do Curso de Engenharia Metalúrgica desta Universidade para desligamento simples.

Ouro Preto, em 19 de junho de 2000.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente